



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Câmara de Vereadores	
R.	Rúbrica
13	13

PARECER TÉCNICO – ASSESSORIA CONTÁBIL

Data: 26/02/2016

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 14 que “**Introduz novos cargos no quadro do magistério Público Municipal, instituídos pelo artigo 38, I, da lei nº 2807/2011, de 27 de junho de 2011 e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, introduzir 10 (dez) novos cargos de professores no quadro do Magistério Público, com carga horária de 20 horas e 25 horas semanais, coeficiente incidente sobre o Nível 01(um), no valor de R\$ 1.327,50 (um mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para introduzir os 10 cargos no quadro do magistério Público na Secretaria Municipal de Educação – Manutenção do Ensino Fundamental Professores – Manutenção Educação Infantil Professores FUNDEB – Manutenção do pré-escolar Professor – Manutenção Educação de Jovens e Adultos - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Obrigações Patronais. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário e financeiro não ultrapassando os limites legais

Opinião:

Assim, nada impede a tramitação da presente projeto de lei, fazendo parte das despesas com pessoal.


Neusa Mercalli
Assessora Contábil